



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



DECRETO Nº 1663 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

“Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS no Município de Seropédica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo no artigo 11º, da Lei Complementar nº 673 de 10 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 16 de novembro de 2021, o prazo para os contribuintes requererem sua adesão ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Complementar 673 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal